



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEOPR**

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - TRE/GO

**Unidade requisitante:** SAO / CEIN

**Responsável pela Unidade:** FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA (GESTOR DO CONTRATO)

**E-mail:** [cein-lista@tre-go.jus.br](mailto:cein-lista@tre-go.jus.br)

#### **1. Objeto:**

A contratação em estudo trata-se de **obra de engenharia da Reforma das Calçadas dos Edifícios Sede e Anexos do TRE-GO** e se justificam diante da necessidade de restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

A obra de reforma abrangerá elementos como **demolições, acessibilidade, contrapisos, pisos, meio fios e áreas de ajardinadas**. Todos os itens elencados na reforma passaram por vistoria técnica por profissionais especializados das áreas de engenharia e arquitetura cuja finalidade foi avaliar as intervenções mínimas necessárias e imprescindíveis, principalmente diante de limitações orçamentárias.

#### **2. Justificativa da necessidade da contratação:**

Necessidade de restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

#### **3. Descrição e especificações:**

Por se tratar de obra ou serviços de engenharia de reforma a ser executada no regime de empreitada por preço global, todos os quantitativos estimativos serão apresentados no momento da elaboração da planilha orçamentária.

Registre-se que os quantitativos serão estimados através das seguintes fontes: levantamentos por meio de vistoria *in loco* e levantamentos por meio de projetos em CAD.

Pontua-se, ainda, que os serviços poderão ser reduzidos ou mesmo suprimidos em face da limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do Erário.

#### **4. Objetivos Estratégicos:**

Esta ação está se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 , e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 7 – Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral.

#### **5. Integrantes:**

##### **UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:**

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

##### **UNIDADE TÉCNICA:**

SEÇÃO DE OBRAS E PROJETOS - SEOPR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DA CRUZ, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/09/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1165487** e o código CRC **4EBBD028**.